



Ofício nº 466/2023-DL

Pato Branco, 11 de outubro de 2023.

Senhor:

Considerando a admissibilidade do **Requerimento - Comissão Especial nº 13 de 2023**, assinado pelos vereadores Claudemir Zanco - PL, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e Romulo Faggion - União Brasil, que requerem a instituição de **Comissão Especial de Inquérito - CEI**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de apurar os gastos realizados com o evento Natal/2022 no Município de Pato Branco, nos termos do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, art. 65 e § 2º do art. 67-A do Regimento Interno, a Comissão Especial de Inquérito será composta por cinco membros, observada a proporcionalidade partidária.

Diante do exposto, solicitamos aos líderes partidários, que indiquem, no prazo de até 3 (três) dias, representante do partido político para que seja instaurada a Comissão Especial de Inquérito, descrita acima, conforme § 1º do art. 23 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente)

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente

Senhor **Lindomar Rodrigo Brandão**
Líder do PP
Câmara Municipal
Pato Branco - Paraná



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BE2-A7DB-3C58-865B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 11/10/2023 14:35:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8BE2-A7DB-3C58-865B>